



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE ABONO
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
SIMONE CARVALHO
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora protocolada no processo administrativo nº 3269/2024 e assinado pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono permanência à servidora **Simone Carvalho Gonçalves**, Professora N3E, matrícula nº 3142-9, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E11-C19B-34A5-BBE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/10/2024 10:30:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/10/2024 14:05:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3E11-C19B-34A5-BBE0>